



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
**CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO Nº 68/2014**

Alteração curricular para o Curso de Direito.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.014807/2013-47 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 23 de outubro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Excluir disciplina do currículo do Curso de Direito, conforme quadro a seguir:

| <b>Disciplina</b>      | <b>Lotação</b>              | <b>Carga Horária</b> | <b>Pré-Requisito</b> | <b>Caráter</b> |
|------------------------|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------|
| Direito Previdenciário | Direito Público<br>Material | 45h                  | -                    | Obrigatório    |

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 23 de outubro de 2014.

**Prof. Marcus Gomes Bastos**  
**Pró-Reitor de Graduação**

**Brunner Venâncio Lopes**  
**Secretário do Conselho Setorial de Graduação**